

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas
Curso de Especialização em Gestão Pública

Verônica Cerqueira de Araújo

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Uma análise de reportagens e desafios emergentes

Belo Horizonte

2023

Verônica Cerqueira de Araújo

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Uma análise de reportagens e desafios emergentes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública, como requisito parcial para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientador: Antônio Artur de Souza

Belo Horizonte

2023

Ficha catalográfica

A663e Araújo, Verônica Cerqueira de.
2023 Ética no serviço público [manuscrito]: uma análise de reportagens e desafios emergentes/Verônica Cerqueira de Araújo.– 2023.
1 v.

Orientador: Antônio Artur de Souza.

Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.

Inclui bibliografia.

1. Administração. 2. Gestão pública. I. Souza, Antônio Artur de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 658



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME: VERÔNICA CERQUEIRA DE ARAÚJO, N.º. DE REGISTRO 2022707146

TRABALHO FINAL: "DESAFIOS ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO: PROMOVEDO UMA CULTURA DE HONESTIDADE E RESPONSABILIDADE".

Trabalho de Conclusão da Especialização apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

APROVADA em 18 de novembro de 2023, pela Banca Examinadora constituída pelos Membros:

Prof. Dr. Antônio Artur de Souza (Orientador CEPEAD/FACE/UFMG)

Prof. Dr. Ricardo Augusto Oliveira Santos (Membro da Banca Examinadora CEPEAD/FACE/UFMG)

Profa. Me. Cássia de Oliveira Ferreira (Membro da Banca Examinadora CEP/UFMG)



Documento assinado eletronicamente por Cássia de Oliveira Ferreira, Usuária Externa, em 13/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Antonio Artur de Souza, Professor do Magistério Superior, em 13/12/2023, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Augusto Oliveira Santos, Usuário Externo, em 19/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2900245 e o código CRC DED2451B.

Dedico este trabalho a todos os servidores públicos cujo compromisso e dedicação são fundamentais para o funcionamento eficiente de nossa sociedade. Seu empenho incansável e compromisso em oferecer serviços de qualidade não apenas ajudam em nossas vidas diárias, mas também constroem o alicerce de um futuro mais promissor para todos.

AGRADECIMENTOS

É com profunda gratidão que encerro este capítulo da minha jornada acadêmica, e gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos às pessoas que foram essenciais para que este momento se tornasse realidade.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por me guiar, inspirar e dar-me forças durante todo o percurso desta pesquisa. Sua orientação constante iluminou o caminho diante de mim, tornando possível superar desafios e encontrar soluções.

Aos meus pais, meu porto seguro e fonte inesgotável de apoio, dedico minha mais profunda gratidão. Suas palavras encorajadoras, amor incondicional e sacrifícios incansáveis moldaram quem sou hoje. Cada conquista minha é também uma conquista de vocês, e esta etapa não seria possível sem o amor e suporte que sempre me ofereceram.

Ao meu marido, que esteve ao meu lado durante todo este trajeto, quero expressar minha apreciação por sua paciência, compreensão e encorajamento constantes. Seu apoio inabalável me motivou a persistir, mesmo nos momentos mais desafiadores. Sua presença é meu conforto e inspiração.

A minha querida Filha, minha luz mais brilhante, minha inspiração mais pura. Enquanto mergulhava nas páginas do meu trabalho de conclusão de curso, sua chegada ao mundo trouxe um novo significado e propósito à minha vida. Cada passo que dei em direção à realização deste projeto foi moldado pela responsabilidade que agora carrego como sua mãe. Cada noite em que me esforcei para aprender mais e melhorar, cada obstáculo que enfrentei, foi guiado pela esperança de criar um futuro melhor para você.

Aos meus amigos queridos, agradeço por estarem sempre ao meu lado, compartilhando risos, fornecendo apoio emocional e compreendendo os momentos em que precisei me afastar para me dedicar ao meu trabalho. Sua amizade é um tesouro que valorizo profundamente.

Este trabalho de conclusão de curso não é apenas meu, mas também é resultado do apoio, amor e amizade que recebi. Cada um de vocês contribuiu para este sucesso de maneira única, e estou profundamente grato por ter vocês em minha vida.

Que este agradecimento não seja apenas palavras, mas sim um reflexo sincero do meu apreço por todos vocês. Que possamos continuar a trilhar juntos caminhos de realizações e compartilhar conquistas futuras.

“Não pergunte o que o seu país pode fazer por você. Pergunte o que você pode fazer pelo seu país”. (John F. Kennedy)

RESUMO

O presente estudo apresenta uma discussão sobre como a ética no serviço público é essencial para garantir a justiça, a integridade e a eficácia das instituições governamentais. Ela não apenas beneficia os cidadãos, mas também fortalece as bases da democracia e da governança responsável. Muitas constituições e leis estabelecem princípios éticos para o serviço público. Portanto, agir de acordo com esses princípios não é apenas uma escolha, mas um dever legal e constitucional de todos os servidores públicos. O estudo tem por objetivo Analisar criticamente o cenário ético no serviço público de Minas Gerais, por meio da investigação das reportagens que destacam questões éticas emergentes, avaliação do impacto desses eventos na confiança da população nas instituições governamentais e proposição de estratégias abrangentes para fortalecer uma cultura ética no serviço público do estado. Quanto aos objetivos específicos, cita-se: investigar temáticas e casos apresentados em reportagens relacionadas à ética no serviço público em Minas Gerais; analisar os desafios éticos emergentes destacados nas reportagens e identificar padrões ou áreas recorrentes de preocupação; fornecer uma contribuição significativa ao debate sobre ética no serviço público em Minas Gerais. O estudo justifica-se pelo fato de que ao explorar estratégias para promover uma cultura ética sólida, o trabalho fornece insights práticos que podem influenciar positivamente a gestão pública em Minas Gerais. Suas conclusões podem orientar decisões e políticas voltadas para a integridade e a transparência no serviço público. Quando os funcionários públicos agem com integridade, a alocação de recursos é otimizada, os processos são aprimorados e os serviços são entregues com maior qualidade à população. O presente estudo é de característica descritiva-bibliográfica. Ao concluir esta investigação ficou evidente que a análise abrangente dos objetivos propostos enriqueceu a compreensão sobre a importância de uma conduta ética no âmbito governamental e no serviço público em geral.

Palavras-chave: Cultura Ética. Serviço Público. Cidadão.

ABSTRACT

The present study presents a discussion on how ethics in public service is essential to guarantee justice, integrity and effectiveness of government institutions. It not only benefits citizens, but also strengthens the foundations of democracy and responsible governance. Many constitutions and laws establish ethical principles for public service. Therefore, acting in accordance with these principles is not just a choice, but a legal and constitutional duty of all public servants. The study aims to examine the essential ethical principles that public servants must follow, such as legality, impersonality, morality, publicity and effectiveness. Regarding specific objectives, the following are mentioned: addressing common ethical challenges that public servants face, such as conflicts of interest, corruption, inappropriate use of public resources and nepotism; explore strategies to deal with these challenges and promote an ethical culture in the public service; review existing laws, regulations and codes of conduct governing ethical behavior in public service; discuss existing mechanisms to ensure ethical compliance and accountability of public servants. The study is justified by the fact that one of the biggest challenges faced by the public sector is corruption. Addressing ethics in the public sector is an effective way to combat corruption, promoting a culture of transparency, accountability and punishment for illicit practices. Ethical practices result in more efficient and effective service delivery. When public servants act with integrity, the allocation of resources is optimized, processes are improved and services are delivered with higher quality to the population. The present study is descriptive-bibliographic in nature. Upon concluding this investigation, it became clear that the comprehensive analysis of the proposed objectives enriched the understanding of the importance of ethical conduct within the government and public service in general.

Keywords: Ethical Culture. Public service. Citizen.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Nota do Brasil no Índice de Percepção da Corrupção produzido pela Transparência Internacional no ano de 2022.	31
Figura 2 - Níveis de percepção da corrupção no setor público de 180 países/territórios em todo o mundo.	32
Figura 3 -Exposição a fraude e corrupção das organizações públicas do Brasil.	35
Figura 4 - Ética em Educação – Boletim periódico da Comissão de Ética da SEE/MG do mês de junho do ano de 2023.	36
Quadro 1 – Impactos positivos gerados pela emissão do Boletim Periódico da Comissão de Ética da SEE/MG	37
Quadro 2 - Reportagens relacionadas ao tema ética em Minas Gerais	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU	Controladoria Geral da União
DF	Distrito Federal
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
PNPC	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. JUSTIFICATIVA	16
3. OBJETIVOS	17
3.1. Objetivo geral	17
3.2. Objetivos específicos	17
4. REVISÃO DA LITERATURA	18
4.1. Comportamento ético	18
4.2. Serviço público	20
4.3. Ética para as organizações	24
4.4. O cenário de corrupção e descrético atual no Brasil	27
5. METODOLOGIA	29
6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	31
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERENCIAS.....	42
ANEXO A - Proposta de Intervenção.....	49

1. INTRODUÇÃO

O conceito da palavra ética é de origem grega que vem da palavra *ethos* que significa costumes e hábitos no âmbito comportamental. A ética possui forma ampla para envolver toda sociedade, podendo ser aplicada desde os empregadores até aos administradores das organizações com a utilização do código de ética profissional que consiste em normas e condutas comportamentais que os indivíduos devem seguir ao longo de sua carreira profissional (TRANSFERRETI, 2010).

A ética está dirigida por uma filosofia de valores e é notável que a palavra tenha trilhado as mais diversas esferas do mundo contemporâneo, abordando o agir dos indivíduos em meio a sociedade, em virtude de que esta não tem sido respeitada no fazer e no agir da ação humana por parte de muitos.

Cândido (2011) enfatiza que é preciso suplantar a ideia de que viver a ética seja meramente praticar ações consideradas politicamente corretas. Ética não se refere a ações, mas a atitudes. Não se é necessariamente ético apenas porque se deu uma colaboração a uma entidade carente ou porque se devolveu o dinheiro de alguém que o perdeu. Essas ações são moralmente vangloriáveis, mas não suficientes para se afirmar que se trata de ética. Vivenciar a ética significa ter certa postura diante das coisas, adotar tal estilo de vida, fazer uma opção fundamental e viver em coerência com ela.

Ética e atitudes de educação são conceitos distintos, embora estejam relacionados. A ética refere-se a um conjunto de princípios morais que guiam o comportamento humano. Ela está relacionada à busca do que é certo e justo, levando em consideração os valores e as normas que regem uma sociedade ou grupo específico. Viver eticamente envolve a reflexão sobre o que é moralmente correto ou incorreto e a aplicação desses princípios em situações práticas.

Por outro lado, as atitudes de educação estão relacionadas às maneiras adequadas de interagir com os outros e de se comportar em diferentes contextos sociais. São comportamentos que demonstram respeito, cortesia, consideração pelos outros e cuidado com o ambiente em que estamos inseridos. A educação envolve a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e intelectuais, que nos permitem interagir de forma apropriada e construtiva com os demais (CORTELLA, 2016).

Embora as atitudes de educação possam ser influenciadas pela ética, nem todas as atitudes educadas são necessariamente éticas. Alguém pode ser educado em termos de etiqueta e boas maneiras, mas ainda assim agir de forma antiética ou imoral em certas

situações. A ética está relacionada a princípios mais profundos de moralidade e valores, enquanto as atitudes de educação são mais superficiais e dizem respeito ao comportamento social adequado. A ética refere-se aos princípios morais que norteiam as ações dos indivíduos, enquanto as atitudes de educação dizem respeito ao comportamento socialmente adequado. Embora estejam relacionados, são conceitos distintos (CORTELLA, 2016).

No serviço público, a ética é um tema relevante e refere-se aos princípios e valores éticos que devem nortear as ações dos servidores públicos no exercício de suas funções. O serviço público deve buscar promover a transparência, a integridade, a responsabilidade e o respeito aos direitos dos cidadãos, visando o bem comum e a eficiência na administração dos recursos públicos (ENAP, 2014).

É imprescindível saber que a carreira do serviço público não é um emprego comum, no sentido que este termo adquiriu na sociedade industrial. O Estado, por um lado, não é uma empresa capitalista, cujo objetivo é a produção de mercadorias com vistas ao lucro. O serviço público, portanto, está longe de ser um pacote indefinido de produtos e serviços voltados para o mercado (BRASIL, 2014). O serviço público refere-se, portanto, a atividades e funções realizadas pelo governo ou por entidades governamentais para atender às necessidades da sociedade como um todo.

Esses serviços são financiados pelos impostos pagos pelos cidadãos e têm como objetivo fornecer benefícios e bem-estar para a população. Nesse sentido, existem várias particularidades do serviço público que os distinguem de serviços particulares, dentre elas, finalidade pública, uma vez que os serviços públicos são projetados para atender ao interesse público e não visam obter lucro. Eles têm a responsabilidade de fornecer serviços essenciais e satisfazer as necessidades básicas da população. Abaixo seguem algumas características a bem do serviço público.

O monopólio ou controle do Estado, sendo que em muitos casos, os serviços públicos são fornecidos como monopólios governamentais ou têm um alto grau de controle estatal. Isso ocorre para garantir que esses serviços sejam acessíveis a todos os cidadãos e que seu fornecimento não seja interrompido por motivos puramente comerciais.

Regulação governamental, uma vez que, os serviços públicos estão sujeitos a regulamentações e supervisão governamental para garantir que sejam prestados de forma eficiente, eficaz e equitativa. Isso inclui o estabelecimento de padrões de qualidade, controle de preços, garantia de segurança e proteção dos direitos dos usuários.

Acesso universal, no sentido, de os serviços públicos serem projetados para serem acessíveis a todos os cidadãos, independentemente de sua capacidade de pagamento. Eles são considerados direitos fundamentais e devem ser disponibilizados a todos, independentemente de sua renda ou posição social.

Responsabilidade e prestação de contas, já que os serviços públicos são administrados por instituições governamentais e seus funcionários são responsáveis perante o público. Eles devem prestar contas por suas ações e decisões, e existem mecanismos de supervisão e controle para garantir transparência e responsabilidade.

Foco no interesse público, sendo que o principal objetivo dos serviços públicos é atender às necessidades da sociedade como um todo. Isso significa que eles devem priorizar o interesse público sobre os interesses privados e tomar decisões que beneficiem a coletividade.

Financiamento público, uma vez que, os serviços públicos são financiados principalmente por meio de recursos públicos, como impostos, taxas e orçamentos governamentais. O financiamento é coletivo e redistribuído para garantir que os serviços sejam acessíveis a todos.

Promover a ética no setor público é fundamental para fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e para garantir uma administração eficiente e justa. É responsabilidade dos gestores públicos criar um ambiente ético, estabelecer políticas de integridade, incentivar a formação ética dos servidores e implementar mecanismos de controle e responsabilidade.

O estudo tem por objetivo analisar o cenário ético no serviço público de Minas Gerais, por meio da investigação das reportagens que destacam questões éticas emergentes, avaliação do impacto desses eventos na confiança da população nas instituições governamentais e proposição de estratégias abrangentes para fortalecer uma cultura ética no serviço público do estado. Quanto aos objetivos específicos, cita-se: investigar temáticas e casos apresentados em reportagens relacionadas à ética no serviço público em Minas Gerais; analisar os desafios éticos emergentes destacados nas reportagens e identificar padrões ou áreas recorrentes de preocupação; fornecer uma contribuição significativa ao debate sobre ética no serviço público em Minas Gerais.

Espera-se que o estudo propicie um estímulo ao questionamento e à reflexão crítica, não apenas entre acadêmicos, mas também entre profissionais do serviço público e a sociedade em geral.

2. JUSTIFICATIVA

O estudo justifica-se pelo fato de que ao explorar estratégias para promover uma cultura ética sólida, o trabalho fornece insights práticos que podem influenciar positivamente a gestão pública em Minas Gerais. Suas conclusões podem orientar decisões e políticas voltadas para a integridade e a transparência no serviço público. As práticas éticas resultam em uma prestação de serviços mais eficiente e eficaz. Quando os funcionários públicos agem com integridade, a alocação de recursos é otimizada, os processos são aprimorados e os serviços são entregues com maior qualidade à população.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Analisar o cenário ético no serviço público de Minas Gerais, por meio da investigação das reportagens que destacam questões éticas emergentes, avaliação do impacto desses eventos na confiança da população nas instituições governamentais e proposição de estratégias abrangentes para fortalecer uma cultura ética no serviço público do estado.

3.2. Objetivos específicos

Investigar temáticas e casos apresentados em reportagens relacionadas à ética no serviço público em Minas Gerais;

Analisar os desafios éticos emergentes destacados nas reportagens e identificar padrões ou áreas recorrentes de preocupação;

Fornecer uma contribuição significativa ao debate sobre ética no serviço público em Minas Gerais.

4. REVISÃO DA LITERATURA

4.1. Comportamento ético

Diariamente os indivíduos em suas ações acabam convivendo com situações e pessoas e isso exige pensamentos e posturas tendo em vista que viver é fundamentalmente relacionar-se (MENDES, *et. al.*, 2006), frente a essa necessidade de manter o bom convívio, convém abordar assuntos inerentes ao comportamento ético e para tal convém destacar o surgimento do termo ética que, conforme pontua Machado (2022), se originou na Grécia Antiga no século V a.C. onde regras de convívio social eram motivos de grande reflexão e a busca pelo entendimento do regime de comportamento humano possibilitou a criação de regras a serem seguidas para viver em sociedade. Andrade (2017, p. 11), trata do surgimento da ética através da necessidade do homem viver em sociedade assumindo suas responsabilidades “como questão de sobrevivência” e nesse sentido Cortella (2009, p. 102), corrobora ao dizer que ética é “aquela perspectiva para olharmos os nossos princípios e os nossos valores para existirmos juntos [...] princípios e valores que orientam a minha conduta”.

Já para Souza e Castro (2016, p. 02) a ética deve ser entendida como “a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade” tendo em vista que possui seus próprios métodos. E esse mesmo autor vem afirmar que a ética sendo a ciência dos costumes, “procura extrair dos fatos morais ações a ela aplicada, podendo criar normas, não na intenção coerciva do sentido, mais sim para revelar valores e princípios a serem estabelecidos e seguidos (SOUZA & CASTRO, 2016, p. 03). Lohn (2016, p. 51) afirma que ética não é algo nato, ou seja, não nasce com o indivíduo, “ela surge com o desenvolver do ser humano, com a educação, base familiar e constante intercâmbio que são desenvolvidos durante a formação pessoal e profissional”. Nesse sentido Vasquez (1975), cita que em muitas situações os princípios éticos são inseridos de forma obrigatória na sociedade, no entanto, com o passar do tempo, ele se torna algo natural não necessitando de coação para seu cumprimento, sendo realizado de maneira intrínseca.

Machado (2022, p. 1), expõe que, de acordo com os especialistas, “atualmente há dois tipos de éticas: a que praticamos por coerção - por medo de alguma penalidade e é a mais comum - e por convicção - praticada por um chamado da nossa consciência, mais rara.” Jacomino (2003), corrobora com Machado ao expor que as pessoas agem honestamente para dormir com a consciência tranqüila ou medo das conseqüências que seus atos podem gerar. O fato é que, independente do indivíduo ser coagido ou não, ser ético é uma qualidade fundamental para quem se preocupa em seguir “uma carreira longa, respeitada e sólida”

(BIFF, 2010, p. 177) e “agir eticamente tornou-se fator decisivo para definir o sucesso e os rumos da carreira de um profissional” (SOUZA, 2013, p. 03).

A sociedade atual vive uma crise e frequentemente somos colocados diante de situações que denotam a diluição dos valores éticos. O destaque dado às discussões éticas em diversos setores da sociedade e na própria mídia de massa demonstra que existe uma preocupação social em transformar as relações humanas em algo mais saudável (ANDRADE, ALYRIO & BOAS, 2006, p.31).

Nesse sentido Biff (2010), afirma que agir de maneira ética é muito mais que não roubar ou não fraudar a empresa, é ser altruísta, ter a consciência tranqüila e em consonância com os valores morais da sociedade na qual se está inserido. Srour (2000), acrescenta ao afirmar que ser ético é agir direito, não prejudicar os outros e proceder de maneira coesa. De forma mais abrangente, Kant, citado por Moreira (1999, p. 21), vem propor a adoção de um comportamento baseado nos princípios universais, tendo em vista que “qualquer conduta aceita como padrões éticos deve valer para todos os que se encontram na mesma situação, sem exceções”.

Em relação às questões éticas, Sbardella (2012, p. 111), vem expor que elas “não existem apenas para manter normas e costumes (moral) de maneira inquestionável e indiscutível, mas para avaliar a cada momento da história como podem ser aplicados os princípios universais”. Já há algum tempo, inúmeras organizações, públicas e privadas, elaboram seu próprio Código de Ética que tem por base os princípios universais considerando ainda à necessidade de cada organização, nesse sentido, Ponchirolli (2009) acredita que é necessário haver um consenso entre os envolvidos a respeito do Código de Ética.

O código de ética deve ser fruto de consenso entre as pessoas envolvidas. Jamais deve ser elaborado por um iluminado e depois obrigar o cumprimento do mesmo. Quando o código é fruto de consenso entre as pessoas envolvidas, a vivência e as posturas éticas serão realidades visíveis na empresa. Geralmente o código resulta do clima ético de cada organização. (PONCHIROLLI, 2009, p. 40)

Os Códigos de Ética são as normas que dão direcionamento ao comportamento que deverá ser adotado pelos colaboradores de uma organização, tais como posturas e idéias a serem mantidas aprovadas pela moral, “A pessoa que exerce uma determinada atividade tem nestas normas os meios para adequar-se aquilo que uma instituição deseja enquanto conduta, imagem pessoal e institucional, posição política e econômica, etc” (MENDES, et. al., 2006, p. 115), fazendo ainda que o profissional tenha credibilidade. Mendes et.al. (2006) vem ainda chamar atenção para a necessidade da aprovação do código de ética por órgãos públicos competentes, associação de classe ou mesmo do governo.

Consonante ao exposto, Biff (2010), se preocupa com a necessidade da organização não apenas anexar a um quadro o Código de Ética, mas também orientar seus colaboradores e aplicá-lo, tendo em vista que o mesmo foi elaborado conforme as diretrizes de cada

organização. Em se tratando de um ponto de vista mais aprofundado a conduta ética não deve primar apenas ao comportamento que se limita a cumprir o permitido ou acordado, mas “o essencial da conduta é a orientação interna que ele dá a suas ações: a motivação, o esmero, o gosto com que realiza seu ofício para cumprir seus deveres ou para fazer mais do que a função lhe prescreve” (ENAP, 2014, p. 06), e assim, essa relação tensa e conflituosa entre as normas e o colaborador, conforme pontua Mendes et. al. (2006), deixa de ser um problema dentro das organizações. E esse mesmo autor cita que muito mais que normas e regras, a ética “procura ajudar as pessoas a compreender quais são os princípios fundamentais, a partir dos quais devemos agir”. Neme e Santos (2009, p. 03), afirmam que “nenhuma prática profissional está isenta da reflexão ética” e que “há uma ética aplicada ao exercício da sua atividade” independentemente dela possuir ou não um Código de Ética.

A fim de exemplificar o comportamento ético baseado no Código de Ética, cita-se o Decreto número 46.644 do dia 06 de novembro de 2014 que trata do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais que traz em seu Artigo 7^a os princípios que regem a conduta do agente público, sendo eles:

- I – boa-fé;
 - II – honestidade;
 - III – fidelidade ao interesse público;
 - IV – impessoalidade;
 - V – dignidade e decoro no exercício de suas funções;
 - VI – lealdade às instituições;
 - VII – cortesia;
 - VIII – transparência;
 - IX – eficiência;
 - X – presteza e tempestividade;
 - XI – respeito à hierarquia administrativa;
 - XII – assiduidade;
 - XIII – pontualidade;
 - XIV – cuidado e respeito no trato com as pessoas, subordinados, superiores e colegas; e
 - XV – respeito à dignidade da pessoa humana.
- (GOVERNO DE MINAS GERAIS, 2014).

O mesmo Código vem citar ainda os direitos e deveres dos agentes públicos, as regras para o Conselho e Comissão de Ética dentre outros assuntos pertinentes e que devem compor o Código de Ética do Estado de Minas Gerais. Entremeio às normas a serem cumpridas é importante reafirmar que “é a consciência das relações amistosas que o homem estabelece e, sobretudo, se as mesmas estão pautadas em princípios e valores, que contribuem ou não para a realização do bem comum” (MENDES, *et. al.*, 2006, p. 97).

4.2 Serviço Público

Tanto na esfera pública quanto na privada, é imprescindível o cumprimento ético das responsabilidades, tanto por meio da gestão pública quanto pela conduta dos servidores

públicos. O princípio fundamental que guia a atuação do servidor público é o serviço ao cidadão. Sem dúvida, trata-se de uma vocação na qual o exercício ético e transparente é um requisito básico para aqueles aprovados em concursos públicos. A confiança depositada no servidor público é tão grande que lhe é confiada a administração dos assuntos relacionados ao interesse público. Em todos os níveis hierárquicos, seja no desenvolvimento de políticas públicas ou no cotidiano de suas atividades, cabe ao servidor dedicar-se com diligência e integridade na busca pelo bem-estar coletivo. (ARANTES, 2012).

De acordo com Salomão (2019) no setor público, há enormes desafios a serem enfrentados. O volume de trabalho é significativo, constante e demanda uma dedicação extensa por parte dos agentes públicos para ser realizado corretamente. Além disso, existe uma característica quase intransponível - o aumento contínuo da demanda. Devido a essa variável e a várias outras, ocorrem atualizações e mudanças em diversos procedimentos. Todo esse contexto complexo causa desgaste tanto nos agentes públicos quanto nos atores sociais envolvidos. Portanto, é uma honra ser servidor público, mas nem todos os indivíduos estão preparados para enfrentar esse desafio. Buscar uma carreira no serviço público apenas pela estabilidade e remuneração é um erro grave. Ignorar o alto nível de responsabilidade e dedicação exigidos resultará em frustrações, conflitos, desgaste emocional, estresse, fracassos e muitos outros problemas, além de levar a uma baixa produtividade e contribuição, resultando em baixa autoestima e falta de controle (SALOMÃO, 2019).

Mello (2002) salienta que o serviço público é qualquer atividade que traz utilidade para a sociedade. Assim dizendo, o serviço público realiza ações que atendem às necessidades da população, buscando oferecer condições de vida adequadas em sociedade. Por conseguinte, atender às demandas sociais é o papel primordial do serviço público.

A principal função do serviço público é atender à demanda da população, independente do setor de atendimento. As áreas da educação, saúde, administrativa e outras, fazem a esfera pública funcionar. Nesse contexto, o contato primário do público com um desses setores é realizado com algum atendente, seja de forma presencial ou por telefone (CASTRO, 2018, p. 471).

O dinheiro público é destinado ao desenvolvimento dos serviços públicos e, quando bem direcionado, deve assegurar que a população tenha acesso a serviços de alta qualidade que atendam às suas necessidades básicas. O serviço público é uma atividade realizada pelo Estado com o respaldo dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Essas instituições se utilizam dos serviços públicos para implementar suas decisões e proporcionar um atendimento eficiente à população (ARAÚJO, 1997).

O funcionamento eficiente do serviço público é de extrema importância para atender às demandas da sociedade, no entanto, especialmente no Brasil, o funcionalismo público tem

sido alvo de debates sobre a má utilização de recursos financeiros e questionamentos sobre a qualidade do atendimento prestado diretamente à população (FIGUEIREDO; SANTOS, 2014). Apesar das críticas, a eficiência do setor público tem mostrado melhorias, assim como seus custos, considerando que os setores público e privado foram dissociados. A questão da estabilidade no funcionalismo público é vista como uma característica de proteção aos funcionários, mas também pode limitar o avanço na carreira. Muitos servidores acabam desmotivados devido a ações de terceiros que se aproveitam da estabilidade, o que acaba desestimulando o aprendizado e o aprimoramento do desempenho de suas funções (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

Quando o servidor público exerce suas funções, ele representa o Estado, e suas ações não são apenas reflexo de sua própria pessoa, mas têm impacto na sociedade como um todo, podendo gerar reações positivas ou negativas que afetam a qualidade de vida das pessoas.

Portanto, é fundamental que o servidor público atue em sua vida profissional de acordo com sua consciência moral, buscando sempre praticar ações éticas que estejam em conformidade com seus próprios princípios e valores. Ao agir de forma ética, o servidor contribui positivamente para o bem-estar da sociedade que ele serve (BORTOLETO; MULLER, 2016).

O indivíduo deve estar preparado, moldar-se com base em dois elementos fundamentais: a ética da virtude e a ética do dever. Ele deve incorporar a ética como parte de sua própria personalidade, visando construir o autocontrole e manter uma postura produtiva e coerente dentro do ambiente em que atua (SALOMÃO, 2019).

Serejo (2010) destaca que a ética é apresentada como o principal desafio da administração pública, pois vai além da simples distinção entre o bem e o mal, o certo e o errado. O verdadeiro desafio reside em colocar sempre o bem comum como objetivo central. Na prática, isso envolve a adoção de princípios fundamentais, como a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência, como base para a ação na gestão pública.

Segundo Silva (2017), a conduta ética do servidor é tão ou mais importante do que qualquer profissão regulamentada por lei específica, visto que as atividades da Administração Pública e do servidor são reguladas nos artigos 37 a 41 da Constituição Federal de 1988, valendo destacar e transcrever o “caput” do art. 37 que determina: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Compreende-se ser a ação ética, o mecanismo norteador da conduta do agente público capaz de tornar a administração pública mais transparente e adequada ao modelo democrático a que se busca para a gestão pública nacional. A conduta ética, por sua vez, ocorre em cumprimento dos ditames legais para ação, que nesse sentido, pode, dentro da esfera nacional contar com a Lei de responsabilidade fiscal, que orienta sobre os sistemas de controle dos atos administrativos, com abordagem das novas atitudes da gestão pública esperada por toda a comunidade (ESCOBAR, 2013, p. 11).

Com o objetivo de orientar o trabalho dos servidores públicos, foram desenvolvidos códigos de ética, que consistem em normas de conduta a serem seguidas por eles durante o exercício de suas funções. Esses códigos de ética fornecem diretrizes claras sobre os princípios e deveres que devem ser observados pelos servidores (BORTOLETO; MULLER, 2016).

Quando o Estado implementa seu código de ética ou estabelece comissões de ética, eles delineiam diretrizes e regras que devem ser seguidas, juntamente com medidas punitivas para possíveis violações. O objetivo é minimizar a ocorrência de ações não éticas por parte dos servidores, proporcionando um padrão de comportamento ético a ser seguido por todos aqueles que atuam no serviço público. Isso visa promover a integridade, a transparência e a confiança nas instituições públicas, contribuindo para uma gestão mais responsável e eficiente em benefício da sociedade como um todo (BORTOLETO; MULLER, 2016).

O código de ética pode ser entendido como uma abordagem comportamental esperada de determinados profissionais. Ele é elaborado com o objetivo de promover a qualidade de vida na sociedade e garantir um trabalho de excelência nas profissões ou instituições em que é aplicado. É importante destacar que, embora seja uma ferramenta valiosa, o código de ética nem sempre é capaz de resolver todos os problemas que surgem no desempenho das funções (ALONSO; BONA, 2020).

Nesses casos, é necessário buscar a opinião de órgãos competentes ou de associações que reúnam profissionais da área em questão, a fim de chegar a um consenso sobre como lidar com determinadas situações. O diálogo e a colaboração entre especialistas podem contribuir para o aprimoramento do código de ética, tornando-o mais eficaz e alinhado às necessidades da sociedade e das práticas profissionais. Assim, o código de ética se torna uma ferramenta dinâmica e adaptável, capaz de orientar o comportamento ético dos profissionais e promover o bem-estar da comunidade em geral (ALONSO; BONA, 2020).

Ético seria o servidor que, independentemente do que determina o Código de Ética, atuasse com cortesia e presteza, não por medo de punição, mas por consciência livre e autônoma de que isto é o correto a ser feito! Portanto, a legislação de conteúdo ético busca traduzir, ou reproduzir, a moral e os princípios coletivamente desejados, impondo-os mesmo àqueles que não escolheram, voluntária e autonomamente, agir eticamente (BORTOLETO; MÜLLER, 2016, p. 15).

A ausência de ética no serviço público é fortemente repreendida pela sociedade, resultando em uma generalização negativa que afeta tanto aqueles que praticam ações antiéticas quanto aqueles que agem com ética e respeito. Essa imagem negativa do serviço público é influenciada por diversos fatores, tais como a lentidão na resolução de problemas, o excesso de burocracia e o mau uso dos recursos públicos, entre outras questões (MULLER, 2006).

Esses problemas contribuem para minar a confiança da população nas instituições públicas e podem levar à percepção de que o serviço público é ineficiente e pouco confiável. No entanto, é importante destacar que nem todos os servidores públicos são responsáveis por tais condutas, e muitos atuam com dedicação e ética, buscando oferecer um serviço de qualidade à sociedade (MULLER, 2006).

Para reverter essa imagem negativa, é necessário promover uma cultura de ética e transparência no serviço público, implementando mecanismos eficazes de prestação de contas e combate à corrupção. Além disso, é essencial valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores públicos comprometidos com o interesse público, incentivando ações éticas e responsáveis em todas as esferas do serviço público. Somente assim será possível resgatar a confiança da sociedade no serviço público e construir uma administração mais eficiente e confiável (MULLER, 2006).

4.3 Ética para as organizações

O conceito da palavra ética é de origem grega que vem da palavra *ethos* que significa costumes e hábitos no âmbito comportamental. A ética possui forma ampla para envolver toda sociedade, podendo ser aplicada desde os empregadores até aos administradores das organizações com a utilização do código de ética profissional que consiste em normas e condutas comportamentais que os indivíduos devem seguir ao longo de sua carreira profissional (TRANSFERRETI, 2010).

A ética não é um tema novo, mas tem se tornado relevante nos últimos tempos. No ambiente corporativo não é diferente. Nas organizações faz-se necessário uma conduta ética por parte dos gestores e dos seus colaboradores (MORIM, 2007).

Souza (2014) corrobora ao dizer que na sociedade moderna nota-se uma preocupação exacerbada por parte dos investidores e empresários quanto ao fato básico da adoção de princípios éticos e morais por parte dos seus voluntários, uma vez que o cenário econômico e social atual apresenta uma série de escândalos de corrupção como é o caso da Petrobras.

Segundo Kunsch (1999), é diante desses cenários conturbados e complexos que as organizações esforçam para manter e cumprir seus planejamentos, objetivos, visões, missões e assim cultivar seus valores éticos. Pois em uma organização com âmbito de integridade é necessário que seus envolvidos possuam total transparência diante dos fatos. É impossível viver em sociedade sem organização. De acordo com Chiavenato (2014), para que uma organização tenha um bom desenvolvimento, a chave do sucesso dessas consiste em um bom relacionamento nos quais devem atender alguns pré-requisitos: os envolvidos devem possuir uma boa comunicação entre grupos, para que ambos cheguem ao um consenso e atinjam o objetivo comum.

Maximiano (2004) considera que as organizações devem ser constituídas por grupos sociais subordinados e submetidas a orientações para realização dos objetivos que resultam na provisão de produtos e serviços. Dessa forma, evidencia-se o fato de que as organizações não sobrevivem e não atingem seus objetivos se as pessoas envolvidas trabalharem de forma isolada.

Chiavenato (2009) relata as variações que existem nas empresas, sendo elas: empresas de prestação de serviços industriais, comerciais, empresas privadas, públicas, internacionais, organizações militares. Ambas podendo ser voltadas tanto para a produção de bens de consumo quanto para elaboração de equipamentos. Assim, existem organizações industriais, econômicas, comerciais, religiosas, militares, educacionais, políticas, entre outras.

Atualmente, as organizações têm focado em resultados, que não são frutos apenas da competência, mas também de comportamento. Por sua vez, o comportamento tem ligação direta com o padrão ético que cada organização privilegia. Drucker (2000) afirma que os indivíduos são contratados por possuírem aptidão tática, mas o mau comportamento leva a demissão por justa causa.

Para que exista uma completa imagem da qualidade organizacional, o valor profissional deve ser acompanhado de um valor ético.

Ética profissional é o conjunto de normas de conduta que deverão ser postas em prática no exercício de qualquer profissão. E tem como objetivo o relacionamento do profissional com sua clientela e vice-versa, tendo em vista, principalmente a dignidade do homem e o bem-estar do contexto sócio cultural em que atua a sua profissão (MOTTA, 1984, p.67).

A ética nem sempre está ligada a comportamentos complexos, mas, comportamentos simples, tais como, utilizar a internet de maneira inadequada, utilizar o telefone da empresa para resolver um problema particular, falar mal do colega de trabalho, entre outros (BARROS, 2010).

Dias (2004), discorre devido ao fato das atitudes antiéticas influenciarem no aspecto comportamental e o reflexo que possuirá ao longo da carreira profissional dos indivíduos. Nesse mesmo contexto o autor ressalta a importância de se possuir um comportamento ético na organização, e quando estes não são tomados de forma adequada, coloca-se em jogo além da qualidade do serviço prestado pelos indivíduos que constituem as organizações, como também a sobrevivência sem moral e ética das empresas na qual está inserida, contribuindo dessa forma para instabilidade profissional.

Ser ético é muito mais do que não roubar, mas, é ser alguém com princípios cristalinos. As pessoas querem se realizar com pessoas e empresas éticas, ou seja, que agem com seriedade (CAMPANHOL, 2015).

Hoje precisamos de personalidades fortes e honestas em todos os campos da vida social, econômica, política, etc., personalidades com ética. Muitas pessoas estão à altura de responder quando as necessidades de sucesso se impõem, quando recebem estímulos para agir num sério ethos profissional e social (MELLO, 2012, p.134-135).

A ética no ambiente de trabalho pode transformar a vida de uma empresa, porém alguns não agem em conformidade através de processos como é o caso dos grupos indiretos informais que nada mais é que grupo dentro das organizações com intuito de interesses idênticos por parte dos seus integrantes, esses interesses deforma principalmente a conduta ética do profissional e as normas regulamentadas pela empresa, ressalta-se que esses grupos na maioria das vezes são prejudiciais às organizações (OLIVEIRA, 2012).

Dessa forma em seus estudos, Sá (2009) ressalta que no universo corporativo há necessidade das empresas em criar e se esforçarem com tentativas de criação de códigos de condutas, treinamentos interativos, para garantir bom relacionamento e padrões básicos éticos entre seus funcionários.

De acordo com Campanhol (2015) para garantir bom desenvolvimento das informações e que essas sejam transmitidas de forma clara, o processo se inicia com a necessidade de modernização de gestão nas quais os novos funcionários são direcionados através dos processos de interação por meio de palestras que abordem principalmente assuntos como os padrões éticos das organizações e todos os envolvidos nela tais como os fornecedores, governo e clientes, envolvendo a sociedade como um todo.

Empresas que promovem esses tipos de interações e estão alarmadas aos princípios básicos e éticos, tendem ganhar maior credibilidade no mercado e possivelmente melhoram o funcionamento de seus serviços, tornando-se uma ameaça para seus concorrentes (NASH, 1993). Nesse mesmo contexto Sá (2009) afirma que ter padrões éticos significa ter excelentes resultados em longo prazo.

As regras éticas são oriundas de um conjunto de valores e diante de situações inaceitáveis eticamente, faz-se necessário que o cidadão seja forte, seguro e sólido que, segundo Dias (2004), quem não é influenciado por terceiros tende possuir aspectos de maior desempenho profissional.

4.4 O cenário de corrupção e descrédito atual no Brasil

O Brasil tem ganhado notoriedade em todo mundo, não apenas pelo carnaval ou futebol, mas, sobretudo, na atual conjuntura, pelo considerável contingente de pessoas corruptas e pelos diversos escândalos políticos e econômicos que assolam o país (PAIVA, 2002).

A corrupção não é uma prerrogativa apenas do cenário político brasileiro, mas é nele que ela está mais aparente, talvez pela ênfase que a mídia e os noticiários dão aos escândalos de corrupção envolvendo autoridades políticas (MESQUITA; MOISES; RICO, 2014).

Dessa forma, Lisboa (1997) corrobora que o cenário atual de corrupção e descrédito deve-se inicialmente ao fato político que assola desde os primeiros séculos, ou seja, os aspectos históricos são de fundamental importância na reflexão das causas da corrupção brasileira para se entender o alto nível de práticas corruptas que Brasil chegou hoje. Este é o resultado de um processo lento, porém, gradativo de evolução do patrimonialismo desde o período colonial.

Coderre (2004) corrobora que a fraude nada mais é que atos praticados de formas ilegais, reproduzidos por pessoas de senso comum nas quais estão pautadas em adquirir benefícios próprios. Dessa forma, Pinho (2017) relata que as maiores fraudes nas demonstrações já visualizadas pelo povo brasileiro no país são apresentadas pelos meios de comunicação desde o ano de 2014.

De acordo com Pijning (2001) e Filgueiras (2009), quando a coroa portuguesa descobriu o Brasil, viu nesse momento uma oportunidade de extrair riqueza em benefício de si própria. Na contemporaneidade nada mais é que herança desse passado marcado podendo ser observado através do ato de gerar benefícios próprios como é o caso dos políticos, nos quais se corrompem mesmo que estes venham ferir a ética e a moral.

Os republicanos da propaganda acusavam o sistema imperial de corrupto e despótico. Os revolucionários de 1930 acusavam a primeira república e seus políticos de carcomidos. Getúlio Vargas foi derrubado em 1954 sob a acusação de ter criado um mar de lama no Catete. (CARVALHO *In*: AVRITZER, 2008, p.237)

A corrupção está presente no dia a dia do brasileiro quando este “fura” uma fila, aceita troco errado, dá dinheiro ao guarda para evitar multa, entre outras ações que são

caracterizadas como corrupção, mas que passam despercebidas ou intituladas pela expressão “jeitinho brasileiro” (PEDROSO, 2009).

Acerca desses conceitos, Pinho (2017) traz em seus estudos que a grave crise política atual que vem assolando desde o ano de 2014 envolvendo políticos no processo de esquema da Lava Jato, está ocasionando um cenário corruptivo com maior extensão na economia brasileira, refletindo no PIB e ocasionando descrédito de forma integral por parte dos brasileiros.

Para Sousa (2011), a corrupção tem suas causas em quatro dimensões sendo níveis de desenvolvimento, processos de modernização, cultura cívica e qualidade das instituições. Ao analisar a colocação do autor, entende-se que a corrupção existente no Brasil hoje, não pode ser creditada apenas à formação do estado brasileiro. Outros fatores cooperam diretamente para a prática de corrupção. Um desses fatores baseia-se nas grandes desigualdades sociais que assolam e produzem grandes mazelas no país. A corrupção está ligada a duas condições distintas sendo que uma está ligada ao comportamento derivado da falta de princípios éticos ou morais e a outra, das condições materiais propícias para a ocorrência do crime (ARAUJO, 2005).

O Brasil é um país que possui características adotadas de formas diversificadas, tornando-o mais atraente e com um polo denominado de maiores investimentos e negócios. Nessa abordagem destacam-se, entre outras características, o crescimento econômico, maior disponibilidade de população com recursos econômicos, ativo amplo e mercado interno (VIGEVANI; CEPALUNI 2007).

Ainda nesse mesmo contexto os autores Vigevani e Cepaluni (2007), destacam que, no exterior, o Brasil é mais conhecido pelas suas mazelas e atitudes que assolam o país do que pelas suas qualidades. Além de ser considerado burocrático devido as leis que o regem, os escândalos políticos, corrupção e a violência no país são marcas que o mundo não esquece.

Essas marcas de acordo com Pinho (2017) são uma preocupação também da sociedade brasileira, principalmente relacionado ao cenário demasiadamente corrupto dos últimos tempos. Não é de hoje que a ética desempenha papel fundamental não apenas no setor público, mas em todos os contextos da sociedade.

5. METODOLOGIA

Minayo (1993, p. 23) considera a pesquisa como “atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade [...] É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados”. Nesse sentido Casemiro, Xavier e Brito (2002, p. 1), pontuam que “na Educação, a pesquisa deve ser uma atividade capaz de produzir um conhecimento “novo” a respeito de um determinado assunto, relacionando as informações obtidas ao conhecimento de mundo”. E para realização da pesquisa é necessário utilizar-se de métodos e metodologias que, conforme pontua Richardson et al. (1999, p. 22), “método é o caminho ou a maneira para se chegar a determinado fim ou objetivo, e metodologia são os procedimentos e regras utilizadas por determinado método”. Nesse sentido utilizou-se da metodologia qualitativa, fez-se levantamento bibliográfico e ainda uma pesquisa descritiva para melhor compreender o fenômeno estudado.

Em relação à abordagem qualitativa buscou-se interpretar e analisar os dados obtidos através da pesquisa. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica para levantamento de informações acerca do código de ética do Estado de Minas Gerais como também de assuntos inerentes à conduta ética bem como aos desvios de conduta. A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

O estudo foi elaborado através de um minucioso levantamento bibliográfico em livros, artigos científicos e sites da internet. O levantamento das bibliografias foi realizado no primeiro semestre de 2023 de forma manual e por meio da Internet, nos bancos de dados Scielo, de repositórios de Universidades, Id Online, ReFAE, Redalyc, em idioma Português, compreendendo textos publicados no período de 2000 a 2021. Para realização da busca foram utilizadas as seguintes palavras chaves: conduta ética, código de ética, serviço público, transparência, cultura ética, integridade. Além dos artigos, tiveram destaque também nesse estudo, a leitura de trechos de livros de alguns autores renomados, entre eles, Maximiano,

Drucker, Chiavenato, Sá, Motta, Morin, entre outros. Também fez parte do estudo a leitura de alguns periódicos de Boletins de Ética despachados pela comissão ética da SEE/MG.

A pesquisa é descritiva, pois há pretensão de descrever fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). Nesse tipo de pesquisa o pesquisador apenas coleta informações não interferindo nas rotinas. Após a coleta dos dados através de buscas em diversos sites, os mesmos foram submetidos à análise de seus conteúdos de caráter qualitativo.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

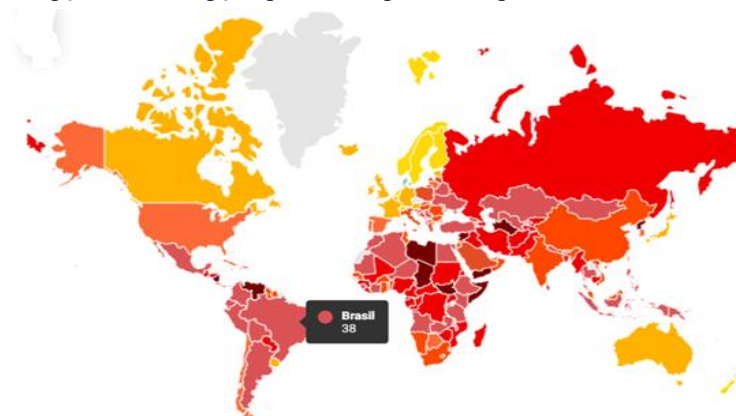
A pesquisa abre espaço para diálogos construtivos sobre ética e integridade no contexto governamental. As fontes consultadas para este estudo comprovaram a importância da ética na administração pública, destacando que ela deve ser integrada ao serviço público. Isso é fundamental para garantir a disponibilização de todas as informações sobre o trabalho realizado, permitindo que a população acompanhe as propostas, execuções e melhorias feitas pelos gestores.

Ao incorporar a ética na gestão pública, promove-se a transparência e a prestação de contas, essenciais para estabelecer a confiança entre os governantes e a sociedade. A ética no serviço público contribui para uma administração mais responsável e comprometida com o interesse público, permitindo que os cidadãos estejam cientes das ações governamentais e possam participar ativamente no processo de tomada de decisões. Portanto, ao garantir a presença da ética no serviço público, cria-se um ambiente propício para a construção de uma administração mais eficiente, transparente e que verdadeiramente atenda às necessidades da população.

No entanto, a falta de ética no setor público encontra terreno fértil para se propagar, uma vez que, o comportamento de alguns servidores e autoridades públicas está distante dos princípios éticos. Isso ocorre devido à falta de preparo dos funcionários, a uma cultura equivocada e, principalmente, a ausência de mecanismos e fiscalização adequados. Um dos desafios éticos enfrentado pelo servidor público é não ser conivente com a corrupção.

Abordar a ética no serviço público é uma questão necessária, sobretudo, mediante os fatos a realidade atual do Brasil, conforme colocado pela transparência internacional ao publicar o Índice de Percepção da Corrupção no ano de 2022.

Figura 1- Nota do Brasil no Índice de Percepção da Corrupção produzido pela Transparência Internacional no ano de 2022.



Fonte: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>. Acesso em: 19 de julho de 2023.

Analisando a figura 1 é possível verificar a pontuação do Brasil, sendo 38, uma pontuação significativamente baixa.

A nível de conhecimento o Índice de Percepção da Corrupção é o principal indicador de corrupção do mundo.

Figura 2- Níveis de percepção da corrupção no setor público de 180 países/territórios em todo o mundo.

PONTUAÇÃO	PAÍS/TERRITÓRIO
90	Dinamarca
87	Finlândia
87	Nova Zelândia
84	Noruega
83	Singapura
83	Suécia
82	Suíça
80	Holanda
79	Alemanha
77	Irlanda
77	Luxemburgo
76	Hong Kong
75	Austrália
74	Canadá
74	Estônia
74	Islândia
74	Uruguai
73	Bélgica
73	Japão
73	Reino Unido
72	França
71	Áustria
70	Seicheles
69	Estados Unidos da América
68	Butão
68	Taiwan
67	Chile
67	Emirados Árabes Unidos
65	Barbados
64	Bahamas
63	Israel
63	Coreia do Sul
62	Lituânia
62	Portugal
60	Botsuana
60	Cabo Verde
60	São Vicente e Granadinas
60	Espanha
59	Letônia
58	Catar
56	República Tcheca
56	Geórgia
56	Itália
56	Eslovênia
55	Dominica
55	Polónia
55	Santa Lúcia
54	Costa Rica
53	Fiji
53	Eslováquia
52	Chipre
52	Grécia
52	Granada
51	Malta
51	Ruanda
51	Arábia Saudita
50	Croácia
50	Maurício
49	Namíbia
48	Vanuatu
47	Jordânia
47	Malásia
46	Armênia
46	Romênia
45	China
45	Cuba
45	Montenegro
45	São Tomé e Príncipe
44	Bahrein
44	Jamaica
44	Omã
43	Benim
43	Bulgária
43	Gana
43	Senegal
43	África do Sul
42	Burkina Faso
42	Hungria
42	Kuwait
42	Ilhas Salomão
42	Timor-Leste
42	Trindade e Tobago
42	Vietnã
41	Kosovo
40	Guiana
40	Índia
40	Maldivas
40	Macedônia do Norte
40	Suriname
40	Tunísia
39	Bielorrússia
39	Colômbia
39	Moldávia
38	Argentina
38	Brasil
38	Etiópia
38	Marrocos
38	Tanzânia
37	Costa do Marfim
37	Lesoto
36	Albânia
36	Equador
36	Cazaquistão
36	Panamá
36	Peru
36	Sérvia
36	Sri Lanka
36	Tailândia
36	Turquia
34	Bósnia e Herzegovina
34	Gâmbia
34	Indonésia
34	Malauí
34	Nepal
34	Serra Leoa
33	Argélia
33	Angola
33	El Salvador
33	Mongólia
33	Filipinas
33	Ucrânia
33	Zâmbia
32	República Dominicana
32	Quênia
32	Níger
31	Bolívia
31	Laos
31	México
31	Uzbequistão
30	Djibuti
30	Egito
30	Suazilândia
30	Mauritânia
30	Papua Nova Guiné
30	Togo
29	Gabão
28	Mali
28	Paraguai
28	Rússia
27	Quirguistão
27	Paquistão
26	Camarões
26	Libéria
26	Madagascar
26	Moçambique
26	Uganda
25	Bangladesh
25	Guiné
25	Irã
24	Afeganistão
24	Camboja
24	República Centro Africana
24	Guatemala
24	Líbano
24	Nigéria
24	Tajiquistão
23	Azerbaijão
23	Honduras
23	Iraque
23	Myanmar
23	Zimbábue
22	Eritreia
22	Sudão
21	Congo
21	Guiné-Bissau
20	República Democrática do Congo
19	Chade
19	Comores
19	Nicarágua
19	Turcomenistão
17	Burundi
17	Guiné Equatorial
17	Haiti
17	Coreia do Norte
17	Líbia
16	Iêmen
14	Venezuela
13	Sudão do Sul
13	Síria
12	Somália

Fonte: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>. Acesso em: 19 de julho de 2023.

A figura 2 mostra que 2/3 dos países pontuaram abaixo de 50. O índice é produzido pela Transparência Internacional desde 1995 e avalia cento e oitenta países e territórios

atribuindo notas em uma escala entre 0 (zero) e 100 (cem). Quanto maior a nota, maior é a percepção de integridade do país, ou seja, 100 significa muito íntegro e 0 altamente corrupto. Assim a Dinamarca é considerada o país mais íntegro dentre os avaliados e a Somália um país altamente corrupto. Em 2022, o Índice de Percepção da Corrupção destacou como a corrupção e os conflitos armados alimentaram um ao outro e ameaçaram a paz. O relatório do ano de 2022 apontou que a corrupção diminuiu a capacidade do Estado de proteger seus cidadãos. Por outro lado, os conflitos criam um terreno fértil para a corrupção.¹

A Transparência Internacional define como pontuação média 43 pontos, o que mostra que o Brasil com 38 pontos está abaixo da média, sendo este, um dado, preocupante. Nota-se, portanto, que essa imersão do Brasil na corrupção denota a necessidade de políticas públicas e ações emergentes de combate à corrupção e demais contextos ligados à falta de ética, tais como, nepotismo, conflitos de interesse e uso inadequado de recursos públicos.

Como meio de se pensar em algum método que condiz com a disseminação da ética no setor público, Jesus e Cervera (2017) apresentaram uma pesquisa que salientava sobre a importância da capacitação profissional em ética como uma forma de garantir a governança e a prestação de contas no serviço público. A pesquisa investigou estratégias de treinamento adotadas em dois estados brasileiros (Minas Gerais e Distrito Federal) e dois países estrangeiros (Austrália e Argentina), com o objetivo de identificar semelhanças e diferenças entre essas abordagens.

Observou-se que, embora os países estudados tivessem culturas diversas, havia uma característica comum: a ausência de envolvimento dos conselhos municipais e associações comunitárias locais no monitoramento dos treinamentos. Essa participação poderia ser valiosa para avaliar a melhoria da qualidade das políticas públicas resultantes do aprimoramento ético dos servidores. Além disso, a participação dos sindicatos representantes dos funcionários na revisão periódica do código de ética e na discussão de boas práticas também foi inexistente, o que poderia contribuir para a aceitação e assimilação das estratégias aplicadas nos treinamentos éticos.

As estratégias de treinamento analisadas buscaram disseminar o código de ética e as normas regulamentares das instituições, utilizando recursos técnicos como audiovisuais e internet. No entanto, também se valorizou as relações interpessoais por meio de reuniões e palestras educativas. A preocupação da corregedoria do Departamento da Polícia Rodoviária Federal em orientar tanto os servidores quanto o público, considerando que atitudes

¹ Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>. Acesso em: 19 de julho de 2023.

irregulares externas podem estimular desvios de conduta internos e afetar a cultura organizacional, foi considerada interessante.

Ao comparar as abordagens dos países da América Latina com os países estrangeiros, notou-se que a gestão da ética ainda fica aquém nas instituições latino-americanas. No caso argentino, o comitê de ética existe apenas de forma nominal, sem efetivação prática, limitando-se à divulgação do código de ética. A maioria das instituições brasileiras e estrangeiras foca seus treinamentos no conflito de interesses entre o público e o privado, deixando de considerar a importância do ambiente de trabalho e das relações interpessoais.

A pesquisa evidenciou que estratégias de treinamento ético eficazes devem combinar o uso de ferramentas tecnológicas (audiovisuais), abordagem empírica (conflitos entre público e privado), aspectos administrativos (melhoria do ambiente de trabalho) e aspectos sociais (relacionamentos interpessoais). Somente dessa forma será possível construir uma cultura ética bem-sucedida nas instituições públicas e privadas.

Cada estado, município e a administração pública federal deveria possuir seu próprio Código de Ética, variando de acordo com suas especificidades e a área de atuação. Além disso, dentro desses entes, cada instituição pública também deveria possuir seu próprio Código de Ética específico e sua maneira de disseminar a importância da ética no setor público.

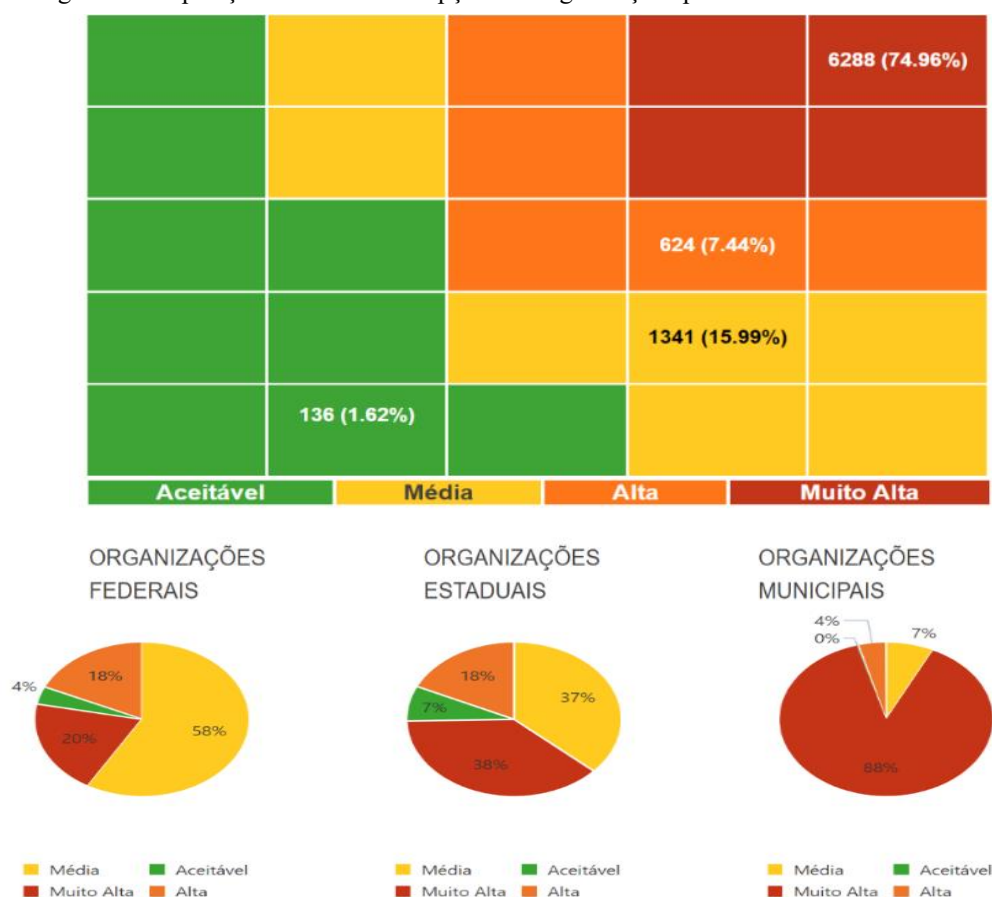
A corrupção e falta de ética está muito mais presente na vida dos cidadãos do que se possa supor. Dentre os sites do governo, o Portal do Tribunal de Contas da União (TCU), divulgou em oito de dezembro de 2021, um levantamento que tratou de dados sobre corrupção nas organizações públicas brasileiras.

De acordo com o portal do TCU os resultados do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) revelaram que menos de 2% das organizações públicas do Brasil possuem sistema de proteção adequado contra atos lesivos como fraude e corrupção. Organizações municipais são as que apresentam maior grau de exposição. O PNPC foi desenvolvido no decorrer dos últimos oito meses, anterior a dezembro de 2021, pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), sob a coordenação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU). A primeira fase do trabalho teve como objetivo principal diagnosticar as vulnerabilidades das organizações públicas quanto à fraude e à corrupção.

O PNPC contou com a participação voluntária de mais de nove mil instituições públicas dos três poderes dos níveis federal, estadual e municipal, sendo que o Poder

Executivo representou 72% do total de respondentes. O resultado do trabalho reflete o autodiagnóstico de organizações públicas de todo o Brasil, que deram o primeiro passo para conhecer suas fragilidades pelo uso do sistema e-Prevenção, fornecido pelo PNPC.²

Figura 3 – Exposição à fraude e corrupção das organizações públicas do Brasil.



Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/levantamento-traz-dados-sobre-corrupcao-nas-organizacoes-publicas-brasileiras.htm>. Acesso em: 22 de setembro de 2023.

A figura 3 deixa evidenciado que as organizações municipais são as mais suscetíveis a corrupção e fraudes. Isso pode ocorrer por vários motivos, tais como, proximidade com o poder local, falta de escrutínio, recursos limitados, falta de capacidade de fiscalização, redes de clientelismo, cultura de impunidade, descentralização do poder, entre outros.

No estado de Minas Gerais, a comissão de ética da Secretaria de Estado de Educação, representada por sua presidente Liliana Souza S. Silveira, emite mensalmente um periódico (boletim ético) aos servidores do órgão.

² Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/levantamento-traz-dados-sobre-corrupcao-nas-organizacoes-publicas-brasileiras.htm>. Acesso em: 22 de setembro de 2023.

Figura 4 - Ética em Educação – Boletim periódico da Comissão de Ética da SEE/MG do mês de junho do ano de 2023.

NÚMERO 25 JUNHO DE 2023

Ética em Educação

BOLETIM PERIÓDICO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA SEE/MG

"A ética se preocupa ao mesmo tempo com o bem da comunidade e de cada pessoa, porque não é possível falar numa comunidade feliz sem que ela seja composta de indivíduos que vivam bem, consigo mesmos e com o próximo".

Gabriel Chalita



ÉTICA É SEMPRE COLETIVA

O filósofo grego Platão, no livro sétimo da obra A república traz o mito da caverna, em que diz que nós, humanos, vivemos aprisionados no fundo de uma caverna, olhando para a parede, com a entrada às nossas costas. Tudo o que é verdadeiro acontece lá, porém, a luz do sol projeta a sombra. Como estamos amarrados de frente para a parede, achamos que a sombra é a coisa verdadeira. No campo da ética, isso acontece também. As pessoas se contentam com as aparências: a aparência da honestidade, a aparência da declência, a aparência da sinceridade.

Aíla, nós somos capazes de ficar por trás falando, o que os gregos chamavam de hipócritas – aqueles que ficavam ocultos, dizendo as falas sem aparecer, da onde vem a ideia de hipócrita, aquilo que não se mostra, que fica na sombra. A ideia de revelar, de retirar a sombra é necessária no campo da ética. E nós somos o único animal capaz de perguntar se o que fazemos é correto ou incorreto. E isso é ética. A ética é o conjunto de princípios e valores que usamos para decidir a nossa conduta social.

Só se fala em ética porque homens, mulheres vivemos em coletividade. Se eu fosse sozinho, não existiria a questão da ética. Afinal, ética é a regulação da conduta da vida coletiva. Se só existisse um ser humano no planeta, o tema da ética não viria à tona, porque ele seria soberano para fazer qualquer coisa sem se importar com nada. Como vivemos juntos e juntas, precisamos ter princípios e valores de convivência, de maneira que tenhamos uma vida que seja íntegra, dos pontos de vista físico, material e espiritual.

A moral é a prática, portanto, existe moral individual. A ética é o conjunto de princípios de convivência, portanto, não existe ética individual. Existe ética de um grupo, de uma sociedade, de uma nação.

Mário Sérgio Corbelli

Fonte: <https://www.mscorbelli.com.br/artigo-corbelli-etica-moral-valores-principios-6a>

Para refletir...

O maior teste para a ética é a relação de poder. A ética deve ser mais forte que o poder, os princípios éticos precisam estar acima das manifestações de poder.

Herbert de Souza



Você sabia?

De acordo com o artigo 53 da Lei nº 23.304, de 30/06/2019, a Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) é o órgão responsável por receber, analisar, encaminhar e acompanhar, até a decisão administrativa final, manifestações, sugestões, denúncias, reclamações, críticas, elogios, solicitações, reclamações sobre a prática de assédio moral e denúncias de corrupção e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização de tais serviços.

<https://www.ouvidoriageral.org.br/>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MINAS GERAIS

Fonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais: https://drive.google.com/file/d/16y2Nh0K-7JeYNOuHBmta_noD-FEL2mHB/view?pli=1. Acesso em: 21 de Julho de 2023.

O periódico traz uma mensagem sobre ética, em seguida, um texto, uma reflexão e também uma curiosidade sobre o mesmo tema. O periódico acima é do mês de junho de 2023 e trouxe uma mensagem de Gabriel Chalita que diz: "A ética se preocupa ao mesmo tempo com o bem da comunidade e de cada pessoa, porque não é possível falar numa comunidade feliz sem que ela seja composta de indivíduos que vivam bem, consigo mesmos e com o próximo".

Ações como esta promovida pela Comissão de Ética no Estado de Minas Gerais têm o potencial de impactar positivamente vários aspectos do ambiente de trabalho e da gestão pública, tais como:

Quadro 1 - Impactos positivos gerados pela emissão do Boletim Periódico da Comissão de Ética da SEE/MG

<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da Cultura Ética 	<p>As mensagens repassadas pela Comissão de Ética contribuem para fortalecer uma cultura ética no serviço público. Ao destacar a importância dos valores éticos, a comissão pode influenciar a maneira como os servidores percebem e incorporam princípios éticos em suas atividades cotidianas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização sobre Normas Éticas 	<p>As ações da comissão ajudam a aumentar a conscientização sobre as normas éticas estabelecidas para os servidores públicos em Minas Gerais. Isso é essencial para garantir que todos compreendam as expectativas éticas e saibam como aplicá-las em suas responsabilidades.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção de Conflitos de Interesse 	<p>Mensagens e orientações éticas podem contribuir para a prevenção de conflitos de interesse. A Comissão de Ética pode fornecer diretrizes claras sobre situações que podem configurar conflitos e como evitá-los, promovendo uma administração pública mais transparente e íntegra.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria nas Relações Interpessoais 	<p>A ênfase na ética promovida pela comissão pode impactar positivamente as relações interpessoais no ambiente de trabalho. Isso pode criar um ambiente mais colaborativo, baseado no respeito mútuo e na confiança entre os colegas de trabalho.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de Valores Institucionais 	<p>As mensagens transmitidas pela Comissão de Ética podem ajudar a promover e reforçar os valores institucionais. Isso é essencial para alinhar a conduta dos servidores aos princípios que orientam a atuação do órgão público.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Estímulo à Autorreflexão 	<p>As ações da comissão podem estimular a autorreflexão entre os servidores sobre suas práticas e comportamentos. Esse processo de reflexão individual pode levar a uma conscientização mais profunda sobre a importância da ética em suas funções.</p>

Fonte: a autora.

Em resumo, as ações da Comissão de Ética no Estado de Minas Gerais podem gerar impactos positivos em vários níveis, desde a cultura organizacional até a percepção pública da ética no serviço público.

Quadro 2 - Reportagens relacionadas ao tema ética em Minas Gerais

Título da Reportagem	Ano	Link
Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação realiza encontro com as Superintendências Regionais de Ensino	2022	https://www.educacao.mg.gov.br/comissao-de-etica-da-secretaria-de-estado-de-educacao-realiza-encontro-com-as-superintendencias-regionais-de-ensino/
Comissão de Ética da SEF/MG realizou encontro sobre ética na vida e no trabalho	2023	https://www.conselhodeetica.mg.gov.br/noticias-artigos/850-comissao-de-etica-da-sef-mg-realizou-encontro-sobre-etica-na-vida-e-no-trabalho-tbt
Evento de 20 anos do Código de Ética e 14º Encontro Anual com as Comissões de Ética	2023	https://www.conselhodeetica.mg.gov.br/noticias-artigos/846-evento-de-20-anos-do-codigo-de-etica-e-14-encontro-anual-com-as-comissoes-de-etica
Realizado Treinamento para Novos membros da Comissão de Ética	2023	https://www.conselhodeetica.mg.gov.br/noticias-artigos?start=10
Arsae-MG é destaque nos 20 anos do Conselho de Ética Pública e no 14º Encontro Anual das Comissões de Ética	2023	https://www.arsae.mg.gov.br/2023/12/06/arsae-mg-e-destaque-nos-20-anos-do-conselho-de-etica-publica-e-no-14o-encontro-anual-das-comissoes-de-etica/
TJMG participa de evento em comemoração aos 20 anos do Código de Conduta Ética de MG	2023	https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/tjmg-participa-de-evento-em-comemoracao-aos-20-anos-do-codigo-de-conduta-etica-de-mg.htm
Operação prende suspeitos por esquema de fraude de concursos em MG	2023	https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/11/6652973-operacao-prende-suspeitos-por-esquema-de-fraude-de-concursos-em-mg.html#google_vignette
Governo Zema abre apurações contra empreiteiras por supostas fraudes na gestão Aécio	2023	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/11/governo-zema-abre-apuracoes-contras-empiteiras-por-supostas-fraudes-na-gestao-aecio.shtml

Empresa em Pouso Alegre é investigada em ação do Ministério Público que apura fraudes em contratos de limpeza pública	2023	https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2023/12/04/empresa-de-pouso-alegre-e-investigada-em-acao-do-ministerio-publico-que-apura-fraudes-em-contratos-de-limpeza-publica.ghtml
---	------	---

Fonte: a autora.

O quadro 2 reflete um panorama atual sobre a ética em Minas Gerais, proporcionando uma visão abrangente em relação aos desafios e sucessos no cenário ético da sociedade mineira. A presença de reportagens que enaltecem a importância da ética destaca iniciativas positivas, reconhecendo a atuação de organizações e instituições comprometidas com a integridade e transparência. Esses relatos ressaltam a relevância de cultivar uma cultura ética, tanto no serviço público quanto em setores privados.

Por outro lado, as reportagens que evidenciam a falta de ética lançam luz sobre desafios prementes que demandam atenção e ação imediata. A ocorrência de fraudes, investigações e casos de corrupção expõe vulnerabilidades no tecido social, indicando áreas que necessitam de reformas e práticas mais éticas. Esses episódios ilustram a complexidade da convivência entre comportamentos éticos e antiéticos em diversos setores da sociedade mineira.

Este contraste coloca em destaque a importância do debate e da conscientização contínua sobre ética. Ao reconhecer tanto os aspectos positivos quanto os desafios éticos, Minas Gerais demonstra um comprometimento com a transparência e a responsabilidade. É essencial que a sociedade, os órgãos públicos e as empresas estejam cientes dessas questões para promover uma mudança cultural e institucional mais profunda.

Diante dessas constatações, surge a necessidade de implementar estratégias efetivas para fortalecer a ética em Minas Gerais. Isso pode incluir investimentos em programas de formação, revisão e atualização de códigos de ética, além de aprimoramentos nas estruturas de fiscalização e responsabilização. O engajamento da sociedade civil, instituições acadêmicas e setor privado também se mostra vital para construir um ambiente ético mais robusto e resiliente.

Em resumo, a dualidade representada pelas reportagens destaca a importância de encarar os desafios éticos de frente, abraçando oportunidades para transformação e fortalecendo o compromisso coletivo com uma sociedade mais ética em Minas Gerais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esta investigação sobre os princípios éticos fundamentais que norteiam o serviço público, é evidente que a análise abrangente dos objetivos propostos enriqueceu nossa compreensão sobre a importância de uma conduta ética no âmbito governamental e no serviço público, em geral e, sobretudo em Minas Gerais. A jornada em busca do entendimento dos princípios basilares, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia, revelou-se um alicerce sólido para o funcionamento ético das instituições públicas.

O mergulho nas nuances dos desafios éticos que frequentemente se apresentam diante dos servidores públicos, como conflitos de interesse, corrupção, uso inapropriado de recursos públicos e nepotismo, permitiu uma visão mais clara das complexidades que podem comprometer a integridade e a confiança nas instituições governamentais. No entanto, mais crucial ainda, exploramos estratégias robustas para enfrentar tais desafios, promovendo assim uma cultura ética enraizada no serviço público.

A análise das leis, regulamentos e códigos de conduta que moldam o comportamento ético no serviço público proporcionou uma base sólida para as ações e decisões dos servidores públicos. Reconhecemos a importância de diretrizes claras, tais como, códigos de ética e conduta, leis e órgãos anticorrupção, leis de acesso à informação, leis de proteção à denunciante, regulamentações financeiras, para orientar o comportamento, garantindo que a atuação do servidor público seja pautada por princípios morais e pelo bem coletivo.

Ademais, não podemos subestimar a relevância dos mecanismos existentes para garantir a conformidade ética e a responsabilização dos servidores públicos. A discussão aprofundada sobre esses mecanismos ofereceu uma visão holística de como as instituições podem manter altos padrões éticos e garantir que aqueles que agem de maneira inadequada sejam devidamente responsabilizados.

A ética no serviço público não é apenas um ideal aspiracional, mas um pilar vital para o funcionamento saudável de uma sociedade. Compreender os princípios éticos, enfrentar os desafios com determinação, seguir diretrizes claras e contar com mecanismos de responsabilização são passos cruciais para cultivar uma cultura ética que não apenas beneficia os servidores públicos, mas também fortalece a confiança da população nas instituições governamentais. Que este estudo sirva como uma contribuição modesta para a contínua busca por um serviço público transparente, responsável e voltado para o bem comum.

Os resultados desta pesquisa não apenas destacam os desafios éticos emergentes no serviço público, mas também oferecem contribuições tangíveis para orientar práticas éticas, promovendo uma gestão pública mais transparente, responsável e confiável.

Como propostas de pesquisas futuras relacionadas ao tema discutido nesse estudo, pode-se pensar em desenvolver índices ou métricas para avaliar a ética no serviço público em Minas Gerais, permitindo uma análise quantitativa e comparativa ao longo do tempo; examinar casos de ética relacionados a processos de contratação pública em Minas Gerais, investigando práticas transparentes, prevenção de conflitos de interesse e promoção da concorrência justa; realizar uma avaliação abrangente da cultura organizacional em entidades do serviço público em Minas Gerais, identificando elementos que favorecem ou prejudicam a ética no ambiente de trabalho; identificar e analisar casos de sucesso onde medidas éticas eficazes foram implementadas com sucesso, buscando lições aprendidas e boas práticas que possam ser replicadas; avaliar o impacto de políticas anticorrupção implementadas em Minas Gerais, examinando sua eficácia na prevenção de práticas antiéticas e na promoção da integridade no setor público, entre outras.

A pesquisa apresenta limitações, uma vez que, não esgotou todos os assuntos relacionados a ética no serviço público, por ser um campo extenso e complexo. Mas procurou responder os objetivos propostos e, principalmente, causar uma inquietação nos leitores desse artigo para que busquem conhecer cada vez mais os conceitos éticos que permeiam a sociedade, a bem do serviço público e outros campos.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Andréia; BONA, Lucilene de. **A importância da ética no serviço público**. 2020. 12 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava/Paraná, 2020. Disponível em: <https://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arquivos/atsubmissao/1587685282024_Andreia_e_Lucilene_Corrigido_abril-0.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2023.

ARANTES, Elaine Cristina. **Ética no setor público**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2012. Disponível em: <<https://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1439/Etica%20no%20Setor%20Publico%202012.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 01 jul. 2023.

ARAÚJO, Edmir Neto. **Administração Indireta Brasileira**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

ARAÚJO, Marcelo; SANCHEZ, Oscar Adolfo. A corrupção e os controles internos do estado. **Lua Nova**, São Paulo, n. 65, p. 137-173, ago. 2005. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67313614006>>. Acesso em: 01 jul. 2023.

BARROS, M. R. F. **A Ética no exercício da profissão contábil**. 2010. 51 f. Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis) – Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <https://sinescontabil.com.br/monografias/trab_profissionais/rosiane.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2023.

BERTUCCI, Janete Lara de Oliveira. **Metodologia básica para elaboração de Trabalhos de Conclusão de Cursos**. 1.ed.São Paulo: Atlas, 2013.

BIFF, Rosana Custódia Rocha. **Comportamentos éticos organizacionais**. Anuário da Produção de Iniciação Científica Discente, Vol. 13, N. 20. Joinville/SC, p. 173-188, 2010.

BORTOLETO, Leandro; MÜLLER, Perla. **Noções de ética no Serviço Público**. 2. Ed. Editora JusPodivm, 2016.

BRASIL. **Ética e serviço público: a conduta no serviço público**. Escola Nacional de administração pública, 2014. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1884/1/%C3%89TICA_SEM_TUTORIA_M%C3%B3dulo_3.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. **Índice de percepção da corrupção: 2022**. Transparência Internacional, Brasil, 2022. Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>>. Acesso em: 19 jul. 2023.

CAMPANHOL, Edna Maria et al. **A ética na profissão contábil: os escândalos da Petrobrás visão nos anos de 2004 a 2016**. Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática, v. 1, n. 3, 1. ed., jan./dez. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unifacf.com.br/index.php/dialogoscont/article/view/1243/911>>. Acesso em 14 jul. 2023.

CÂNDIDO, Antônio Pereira. **Ética na gestão pública**. 2.ed. Florianópolis: Publicações IF – SC, 2011.

CASTRO, Eduardo Alves. A importância da qualidade do atendimento na prestação de serviços no setor público. **Id OnLine Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v.12, n. 41, p. 470-484, jun. 2018. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1210/1855>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CARVALHO, José Murilo de. Caráter Histórico da corrupção. In: AVRITZER, Leonardo et al (Orgs). **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 237-242.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**.5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de recursos humanos: fundamentos básicos**.7 ed. Barueri/São Paulo: Manole, 2009.

_____. **Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso nas organizações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2014.

CODERRE, David R. **Fraud Detection, a revealing look at fraud**.Ed. Ekaros, 2004.

CORTELLA, Mário Sérgio. Ética e Educação. In: MULTIRIO. **Conceito e Ação - Série televisiva: textos complementares**. Rio de Janeiro, 2016. p. 49-52. Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/media/PDF/pdf_1246.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2023.

_____. **Qual é a tua obra? Inquietações, propositivas sobre gestão, liderança e ética**. Petrópolis: Vozes, 2009.

DIAS, Maria Olívia. Reflexões sobre a ética no cotidiano da profissão. **Gestão e Desenvolvimento**, v. 12, p. 81-103, jan. 2004. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/9054/1/gestaodesenvolvimento12_81.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2023.

DRUCKER, Peter. **Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios**. 10. Ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

DUARTE, Francisco Ricardo et al (Orgs). **Diferentes olhares sobre a ética na administração pública no Brasil**. UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco): Juazeiro, 2019. 275 p.

ESCOBAR, C. D. **Transparência e ética na gestão pública no Brasil: tópicos para reflexão**.2013. 48 f. Monografia (Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal). Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/21310/2/CT_GPM_III_2013_12.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ENAP. **Ética e serviço público: A conduta no serviço público**. Diretoria de comunicação e pesquisa. Brasília-DF, 2014. Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1884/1/%C3%89TICA_SEM_TUTORIA_M%C3%89dulo_3.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2023.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira dos. Transparência e participação social da gestão pública: análise crítica das propostas apresentadas na 1ª Conferência Nacional sobre Transparência Pública. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 73-88, jan./abr. 2014. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/267981024_Transparencia_e_participacao_social_da_gestao_publica_analise_critica_das_propostas_apresentadas_na_1_Conferencia_Nacional_sobre_Transparencia_Publica>. Acesso em: 12 jul. 2023.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 386-421, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v15n2/05.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOVERNO DE MINAS GERAIS. **Decreto número 46.644: Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual**. Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 06 nov. 2014.

JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. **Relações sociais e ética**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 210 p. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/6j3gx/pdf/jacques-9788599662892.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

JESUS, Maria Augusta Roque de; CERVERA, Maria Christina Silva Firmino. Ética no serviço público como foco na capacitação profissional. **Revista Internacional de Debates da Administração Pública**. Osasco, v. 02, n. 01, p. 165-178, jan./dez. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/RIDAP/article/view/1280/617>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Gestão democrática da comunicação organizacional e os desafios da sociedade contemporânea. **Revista Comunicação e Sociedade**, Portal Metodista de periódicos científicos e acadêmicos, n. 32, p. 69-88, 1999. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CSO/article/view/7914/6818>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

LISBOA, Lázaro Plácido (Org.) **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p.

LOHN, Vanderléia Martins. **Fatores que influenciam o comportamento ético na prática da sustentabilidade das organizações**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Florianópolis, SC, 2016. 242 p.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Introdução à Administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14.ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

MELLO, Leila Mara. **Ética nos negócios**. Curitiba: IESDE Brasil, 2012. 154 p.

MESQUITA, Nuno Coimbra; MOISÉS, José Álvaro; RICO, Bruno. As diferentes Dinâmicas da Corrupção: Mídia, Percepção e Instituições no Contexto Brasileiro. In: CUNHA, Isabel Ferin; SERRANO, Estrela. **Cobertura Jornalística da Corrupção Política: Sistemas Políticos, Sistemas Mediáticos, enquadramentos legais**. Lisboa/Portugal: Alethéia Editores. 2014, p. 283-316. Disponível em: <https://www.academia.edu/25453439/As_Diferentes_Din%C3%A2micas_da_Corrupt%C3%A7%C3%A3o_m%C3%ADdia_percep%C3%A7%C3%A3o_e_institui%C3%A7%C3%B5es_no_contexto_brasileiro>. Acesso em: 12 jul. 2023.

MOREIRA, J. M. A. **Ética Empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1999.

MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. 3. Ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

MOTTA, Nair de Souza. **Ética e vida profissional**. 1. ed. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1984.

MÜLLER, Desirée Brandão. **Ética no serviço público**. **DireitoNet**, 2006. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2674/Etica-e-servico-publico>>. Acesso em: 23 jul 2023.

NASCIMENTO, J. A. **Código de ética**. Disponível em: <<http://faculdasalle.edu.br/eticaprofessionalecidadania/codigo-de-etica/>>. Acesso em: 23 jul. 2023.

NASH, Laura L. **Ética nas empresas: boas intenções à parte**. São Paulo: Makron Books, 1993. 239 p.

_____. **Ética nas Empresas: guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas**. São Paulo: Makron Books, 2001.

NEME, Carmen Maria Bueno; SANTOS, Marisa Aparecida Pereira. **Ética: conceitos e fundamentos**. Bauru/SP, 2009. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155316/1/unesp-nead_reei1_ee_d05_texto1.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

OLIVEIRA, Marleide Cerqueira de et al. O enfoque ético no gerenciamento de resultados. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 9, n. 18, p. 119-135, jul./dez., 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/762/76224786007.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2023.

PAIVA, Raquel (Org.). **Ética, cidadania e imprensa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2002. 200 f.

PEDROSO, José Pedro Penteado; MASSUKADO-NAKATANI, Márcia Shizue; MUSSI, Fabrício Baron. A relação entre o jeitinho brasileiro e o perfil empreendedor: possíveis interfaces no contexto da atividade empreendedora no Brasil. **Revista de Administração**

Mackenzie, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 100-130, jul./ago. 2009. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1954/195416863006.pdf>>. Acesso em: 06 jul. 2023.

PIJNING, Ernst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 21, n. 42, p. 397-414, dez. 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/tD4mhCgvzRx5yqTLbGGKQnx/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

PINHO, Paulo Victor de. **Os impactos nos indicadores econômico-financeiros da Petrobras causados pela corrupção desvendada na operação lava jato**: um estudo de caso. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/19343/3/ImpactosIndicadoresEconomico.pdf>>. Acesso em: 08 jul. 2023.

PONCHIROLLI, Osmar. **Ética e responsabilidade social empresarial**. Editora Juruá: Curitiba, Paraná, 2009.

RAMOS, Júlio César Costa et al. Os desafios éticos contemporâneos nas organizações públicas. **Id Online Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 43, p. 1056-1071, 2019. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1578/2327>>. Acesso em: 18 jul. 2023.

RICHARDSON, R. J. et. Al. (1999). **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo. Atlas.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. 8.Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SALOMÃO, Marcos Borba. Cultura ética: a ética da virtude e a ética do dever no serviço público. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 6, ano 4, 4. ed., p. 25-42, abr. 2019. Disponível em: <https://www.detran.mt.gov.br/documents/9895421/10067649/Cultura+%C3%89tica_+A+%C3%89tica+da+Virtude+e+a+%C3%89tica+do+Dever+no+Servi%C3%A7o+P%C3%BAblico.pdf/f8e65e67-95b0-55f2-92c5-84046e9daa81>. Acesso em: 16 jul. 2023.

SANTOS, José Carlos; OLIVEIRA, Sueli Santos. A importância da administração pública indireta para a prestação do serviço público. **Revista da Faculdade de Administração e Economia**, v. 1, n. 2, p. 64-89, 2010. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ReFAE/article/view/1591/1845>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

SBARDELLA, Ellton Luis. **Filosofia e Ética**. Instituto Federal do Paraná. Curitiba/Paraná, 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Ética em Educação**. Boletim periódico da Comissão de Ética da SEE/MG, n. 25. Belo Horizonte, jun. 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/16y2Nh0K-7JeYNOuHBmta_noD-FEL2mHB/view?pli=1>. Acesso em: 21 jul. 2023.

SEREJO, Bianca Moreira Serra. **Ética na administração pública**: nepotismo, uma conduta ética? Jurisway, 2010. Disponível

em:<https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=4998#:~:text=A%20pr%C3%A1tica%20do%20nepotismo%20%C3%A9,p%C3%BAblicos%20para%20o%20favorecimento%20familiar>. Acesso em: 22 jul. 2023.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Iris Lima; AMORIM, Sirlene; BERESFORD, Heron. Ética e vida profissional. In: TOJAL, João Batista (Org.). **Ética profissional na Educação Física**. Foz do Iguaçu: Shape, 2003, p. 151-161. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/comunicacao/publicacoes/arquivos/etica/livro_etica.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

SILVA, Nathália Duarte da. **Ética e desempenho dos gestores públicos**. 2017. f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Gestão Pública) - Curso de Especialização em Gestão Pública, Universidade do Sul de Santa Catarina, 2017. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/11865/1/%c3%89TICA_E_DE_SEMPENHO_DOS_GESTORES_P%c3%9aBLICOS_Nathalia_Duarte.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.

SOUSA, Fabiana. **Entrevista de emprego: a importância do comportamento ético**. Unichristus – Centro Universitário Christus, 10 abr. 2019. Disponível em: <<https://unichristus.edu.br/antigo/empregabilidade-e-carreira/entrevista-de-emprego-a-importancia-do-comportamento-etico/>>. Acesso em: 09 jan. 2024.

SOUSA, Luis de. **Corrupção**. Lisboa: FFMS, 2011.

SOUZA, Carla Neres de. **A Importância da Ética Empresarial para o Profissional de Secretariado**. UFPE – Universidade Federal de Pernambuco, Concluinte do curso de graduação em secretariado da Universidade Federal. Recife/PE, 2013. Disponível em: <https://fenassec.com.br/site/xii_semissec2013_artigos/a-importancia-da-etica-empresarial-para-o-profissional-de-secretariado.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SOUZA, Elvis Fred Sena de; CASTRO, Rafael de. **Ética: comportamento ético dentro das organizações**. Trabalho de Conclusão de Curso submetido à Faculdade Doctum da Serra como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Administração. Serra, 2016.

SROUR, R.H. **Ética empresarial**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

TRANSFERETTI, José Antônio. **Ética e responsabilidade social**. 3. Ed. São Paulo: Alínea, 2010. 134 p.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Exposição à fraude e corrupção das organizações públicas do Brasil**. Brasil: Secom/TCU, 2021. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/levantamento-traz-dados-sobre-corrupcao-nas-organizacoes-publicas-brasileiras.htm>>. Acesso em: 22 set. 2023.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VASQUEZ, Adolfo Sanches. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 273-335, jul./dez. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cint/a/sWn5MtCXtMZdzdSm3CtzZmC/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 01 jul. 2023.

ANEXO A - Proposta de Intervenção

Elemento	Proposta
Ação	O quê? Examinar os princípios éticos essenciais que os servidores públicos devem seguir
Agente	Quem? Os servidores públicos
Modo	Como? Abordando os desafios éticos, explorando estratégias para lidar com os desafios, revisando as leis, regulamentos e códigos de conduta e discutindo os mecanismos existentes visando para garantir a conformidade ética e a responsabilização dos servidores públicos.
Efeito	Para quê? Para combater a corrupção, promovendo uma cultura de transparência, responsabilidade e punição para práticas ilícitas, visando ainda, com base no conhecimento adquirido, realizar uma prestação de serviços mais eficiente e eficaz aprimorando os processos otimizando a alocação de recursos e de tempo ofertando um serviço de qualidade.
Detalhamento	Aprofundamento: Através dos estudos voltados às práticas éticas na prestação do serviço público é possível aprimorar as rotinas e reduzir casos que envolvem ações antiéticas tais como corrupção, uso inadequado de recursos, nepotismos entre outros. Para tal é necessário aprofundar o conhecimento acerca do código de ética, regulamentos, leis vigentes, atualidades aprimorando e aperfeiçoando os serviços prestados.